



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria Nº 102/2019. D.A

Castanhal, 04 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal,
ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR no uso
de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação contida no protocolo de nº 138-A/2019, de 04.06.2019, constante no processo administrativo nº 045/2019 de 04.06.2019.

RESOLVE:

Designar o Servidor: **MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO MARTINS**, a Belém-PA para **protocolar a Resolução nº013/2019 de 23.05.2019 junto ao TCM-PA**, no dia 06.06.2019.

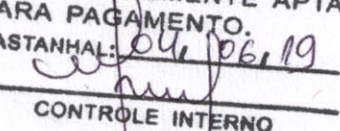
Conceder ao referido Servidor 01 (uma) diária, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.14.

Ao final da viagem, o Servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal de Castanhal, no prazo de 05 (Cinco) úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 04 dias do mês de junho de 2019.


ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
A REFERIDA DESPESA
ESTÁ LEGALMENTE APTA
PARA PAGAMENTO.
CASTANHAL: 04/06/19

CONTROLE INTERNO

RUA: ILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE: 0XX – (91) / 3721-2643
CASTANHAL – PARÁ - BRASIL